



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 177, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 312-313-314/2025, datado de 22 de julho de 2025, Processo Administrativo nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 90014/2025, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantojuvenil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundo Municipais de Boa Vista do Tupim/Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 23 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.07.23 15:04:24 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal